

PORTARIA Nº. 0179/2014

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Realocar, a pedido, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 14-04-2014, do Hospital Regional da Lapa São Sebastião, sede na Lapa, para o Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná, sede em Piraquara, o servidor **Dyego de Souza Monteiro**, R.G. nº. 9.898.403-8, Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 11 de abril de 2014.

Rene José Moreira dos Santos
Diretor Geral